

**PROJETO DE LEI N.º 5.940/2009
(Do Poder Executivo)**

**CRIA O FUNDO SOCIAL - FS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA N.º _____

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 5.940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da sustentabilidade ambiental e **da saúde.**”

.....

JUSTIFICAÇÃO

A emenda inclui a saúde nesta proposta para garantir a universalidade da prestação dos serviços de saúde.

Os recursos advindos pela exploração econômica do pré-sal deverá assegurar fluxo regular de recursos para os projetos e programas voltados para a saúde.

Sala das Sessões, em ____/____/2009.

Deputado Claudio Cajado
DEM/BA